



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

PORTARIA Nº 516/2020

Estabelecer o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral, no período de 20 a 29 de novembro de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, XI, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO a Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 64/1990, na Resolução TSE nº 23.627/2020 – Calendário Eleitoral e na Resolução TRE-MT nº 2505/2020;

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 6919.2020-6,

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer o plantão judiciário para apreciação das medidas urgentes e os pedidos de liminares concernentes às eleições municipais 2020, conforme escala constante do Anexo, mantidos os demais termos da Portaria nº 441/2020 e Portaria 490/2020..

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2020.

Desembargador **GILBERTO GIRALDELLI**

Presidente

ANEXO

(de 20/11 a 29/11/2020)



NOVEMBRO

Dia 20 (sexta-feira)	
Dia 21 (sábado)	Dr. Bruno D'Oliveira Marques
Dia 22 (domingo)	
Dia 28 (sábado)	Des. Sebastião Barbosa Farias
VÉSPERA DA ELEIÇÃO	Dr. Sebastião Monteiro da Costa Júnior
Dia 29 (domingo)	Dr. Fábio Henrique R. de M. Fiorenza
DIA DA ELEIÇÃO	Dr. Bruno D'Oliveira Marques
	Dr. Jackson Francisco Coleta Coutinho
	Dr. Gilberto Lopes Bussiki



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO GIRALDELLI, PRESIDENTE TRE-MT**, em 19/11/2020, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0231019** e o código CRC **1A995D0**.